DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Com base nas informações constantes do Processo nº 049/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo de 2026 e seguintes, **CONVOCA** os licitantes para cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis dos requisitos quanto à vistoria prevista no item X do Estudo Técnico Preliminar e item 5 do Termo de Referência:

LICITANTE	ITEM
MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA	46, 71
WAGNER ARIOVALDO CHIOSI	79
DENIS CORNELIO PEREIRA	36
ROMÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	31
YASSU TRANSPORTES LTDA	45
ELCIO DONIZETE LAMONATO PROMISSÃO	42, 73, 90
JCS TRANSPORTE DE ALUNOS LTDA	70 e 95
TAIS TRANSPORTES LAUREANO LTDA	28, 29, 77
JB TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	34
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	25, 63, 76

LICITANTE	ITEM
DOIS IRMÃOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	35, 38, 40, 41, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 75, 80, 81, 84, 85, 96, 97, 98, 101, 102
ELAINE FERREIRA MENDONÇA MASTELINE	39
DIAS TRANSPORTE ESCOLAR DE PROMISSÃO LTDA	04, 13, 14
CARMO TRANSPORTE ESCOLAR DE PROMISSÃO LTDA	19
LUIS ANTONIO MAGALHÃES RIBEIRO	68, 105
ELISANDRA DE CASSIA GASPARINI DA SILVA – TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	11, 86, 88
MENDES E CUNHA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	47
SILVA CARDOSO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	53, 54
FABIANO ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA	69

LICITANTE	ITEM
P R CIOCCA TRANSPORTES LTDA	15
E G TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	27, 33
FSILVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	44, 52, 91
FPA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	93, 94, 103
FERREIRA TRANSPORTE PAI E FILHO LTDA	49, 50, 51, 82, 83, 87, 89
JULIANE AMANDA EVANGELISTA PADOAN	22
FLAVIO DONIZETE DA SILVA	08, 74
FERNANDA CRISTINA JACOMASSI	05, 16
EDILAINE EVEN LUNARDI	65, 66, 67, 104
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	17, 18, 30
LIANE CRISTINA DE SOUZA	64, 72, 78, 99, 100
LUCAS EMANUEL CHIOSI BORILLI	23, 32
L. DOS SANTOS HENRIQUE TRANSPORTES LTDA	09, 10, 55, 58
JP SOARES TRANSPORTES LTDA	01, 03, 06, 12
JORGE APARECIDO CAIRES	07

LICITANTE	ITEM
MW PROMISSAO TRANSPORTES LTDA	37, 43
64.335.412 JEFERSON DE PAIVA ALVES	26
64.156.790 KAINAN COSTA FAVORETO PRADO	20
64.144.734 ADILSON APARECIDO GALANTE	02, 21
ELCIO LAMONATO NETO	24, 92

Locais de atendimento:

Realização de vistoria: Secretaria Municipal de Transportes, Avenida Silvio Gasparini, nº 350, Beira Rio, Promissão/SP.

Entrega de documentos e assinatura do contrato: Setor de Licitações, Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP.

Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato, deverão ser realizados levantamentos técnicos e vistorias nas rotas e veículos, a fim de confirmar as necessidades reais. Esse diagnóstico inicial orientará a execução. Será promovida capacitação de servidores para acompanhamento da fiscalização contratual, garantindo que a Administração atue de forma proativa. Essa medida reduz falhas de gestão. Além disso, será feita análise minuciosa da documentação do fornecedor vencedor, assegurando sua plena regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

OBRIGAÇÕES NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO

Na assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar:

I. Certificado dos Veículos que serão utilizados.

II. Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais e de Passageiros (Seguro APP Completo) quitado ou comprovante de pagamento da parcela inicial, com os seguintes valores mínimos do seguro solicitado:

a) Morte ..... R$ 25.000,00

b) Invalidez..... R$ 30.000,00

a) D.H.M (Despesas Médicas e Hospitalares)..... R$ 15.000,00

d) Auxílio Funeral Individual..... R$ 10.000,00

III. Em caso de parcelamento do seguro, será obrigatória a apresentação da parcela quitada para o recebimento do mês trabalhado.

IV. Vistoria do Veículo feito pela CIRETRAN da sede do licitante (Código de Transito Brasileiro – Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, VISTORIA REFERENTE AO SEMESTRE DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO;

V. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) condutor categoria “D” ou “E” com curso especializado para condução de transporte escolar, na forma da regulamentação vigente do CONTRAN aplicável à matéria (atualmente disciplinada pela Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, no que cabível), admitindo-se qualquer norma que vier a substituí-las. Caso o curso não esteja registrado na carteira, anexar fotocópia do curso realizado;

VI. Certidão do DETRAN da sede do licitante em nome do condutor comprovando que não cometeu nenhuma infração grave ou gravíssima, ou reincidente em infrações médias durante 12 (doze) últimos meses;

VII. Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores do condutor do veículo (Artigo 329-Código de Trânsito Brasileiro), nos moldes da legislação vigente;

VIII. Alvará de licença de funcionamento atualizado;

IX. Comprovante de registro do Condutor e do Monitor Escolar, mediante apresentação da CTPS – na hipótese do motorista ou monitor ser proprietário da empresa, cópia do contrato social ou declaração de firma individual;

X. Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores do(s) monitor (es).

Ciência aos interessados.
Registre-se.
Promissão, 15 de setembro de 2026.
Hamilton Luis Foz
Prefeito Municipal

.....